

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 25/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 25ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente), o Exmo. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e o Exmo. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Exmo. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO ausentes por gozo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. 1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA: 1.1-Apelação Cível -0050212-77.2020.8.06.0035 - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Lúcia de Fátima Silvério Menezes. Repr. Legal: Lucieli Silvério Menezes. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.2- Apelação Cível - 0423507-80.2000.8.06.0001 -Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Haroldo Alexandre Bonfim de Araújo. Apelado: Bradesco Seguros S/A. Apelado: Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A. Apelado: Bradesco Vida e Previdência S/A. Apelado: Companhia de Seguros Aliança da Bahia. Apelado: Itaú Seguros S/A. Apelado: Metropolitan Life Seguros e Previdência S.A. Metlife. Apelado: Generali Brasil Seguros S/A. Apelado: Mapfre Vida S/A. Apelado: Liberty Seguros S/A. Apelado: Kiron Seguros S.A.. Apelado: Soma Clube Seguros. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, julgou prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado". 1.3- Mandado de Segurança Cível -0627488-33.2023.8.06.0000 - Fortaleza/7ª Vara de Família. Impetrante: C. J. N.. Impetrado: Juiz de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, denegarem a Segurança conforme acórdão lavrado". 1.4- Apelação Cível -0254258-96.2021.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Jose Severo Rufino do Nascimento. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.5- Agravo Interno Cível - 0050182- 02.2021.8.06.0037/50001 -Arrenda/Vara Única da Comarca de Ararendá. Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Agravado: Raimunda Hipólito de Oliveira. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.6- Apelação Cível -0009106-30.2018.8.06.0028 - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Repr. Legal: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Ana Rita de Sousa. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.7- Apelação Cível - 0288189- 90.2021.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.8- Apelação Cível -0003894-48.2015.8.06.0120 - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Francisca Teles Meneses Cavalcante. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.9- Apelação Cível -0201088-70.2022.8.06.0133 - Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Banco Bradesco Promotora S/A. Apelada: Nazaré Rodrigues de Farias. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.10- Agravo Interno Cível - 0230013-84.2022.8.06.0001/50000 -Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Antonia Lucia Vieira da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.11- Apelação Cível - 0200235- 82.2022.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Antônio Prisco de Oliveira. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.12- Embargos de Declaração Cível - 0211924-28.2013.8.06.0001/50000 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Ébano Incorporação e Participação Ltda.. Embargado: Alexandre Dordeleine Vieira Lima Monte. Embargada: Tatiana Bezerra Vieira Lima. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado ". 1.13-Apelação Cível -0162754-82.2016.8.06.0001 - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Francisca Cabral Araujo. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.14- Apelação Cível -0068850-63.2016.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Rosemary dos Santos Barbosa. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.15- Apelação Cível -0201910- 11.2022.8.06.0052 -



Brejo Santo/2ª Vara da Comarca de Brejo Santo. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelado: Vicente Paulo Rodrigues Lima. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.16- Apelação Cível - 0267928-70.2022.8.06.0001 -Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Itaú Administradora de Consórcios Ltda. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.17- Apelação Cível - 0200024- 38.2022.8.06.0064 - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Banco J. Safra S/A. Acionado: Patrícia Ferreira da Silva. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.18- Apelação Cível - 0295729-58.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelada: Gleiciane de Sousa Santana. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.19- Apelação Cível - 0289283-39.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Erismar de Souza Rodrigues. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.20- Apelação Cível - 0201564-69.2023.8.06.0167 - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Francisco Iranildo Lopes Ripardo. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.21- Apelação Cível - 0913598-63.2014.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2. PROCESSOS EXTRA- PAUTA: 2.1- Conflito de competência cível - Cível-0002774- 58.2023.8.06.0000- Fortaleza/6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitante : Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Interessado : Francisco José Aragão Araújo. Interessado : Condomínio Edifício José Maria Cardoso. Relator(a); JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.2- Conflito de competência cível - Cível - 0002692-27.2023.8.06.0000 - Fortaleza/ 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitante : Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Terceira : M. P. F. Terceiro : P. C. F. Relator (a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.3- Conflito de competência cível - Cível-0002876-80.2023.8.06.0000- Juazeiro do Norte- 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Suscitante : Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Suscitado : Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Interessado : Daniel França Rodrigues. Interessado : Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relator (a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.4- Conflito de competência cível - Cível- 0002810- 03.2023.8.06.0000- Fortaleza/7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitante : Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Interessado : Banco do Brasil S/A. Interessado : RP Comercio de Bicletas e Servicos Ltda. Relator (a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E DE. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 3. DIVERSOS: A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA fez o registro que a partir de amanhã, dia 13 de julho estará de férias e que o Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA irá presidir a sessão. 4. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado-

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 26/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 26ª Sessão Ordinária. Presentes o Exmo. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente) e o Exmo. Des. FRANCISCO JAIME TEIXEIRA BENEVIDES. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e a Exma. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA ausentes por gozo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Dr. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, todavia, esclareceu que em razão de um imprevisto com o Exmo. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, não há quórum suficiente para realização da sessão e que todos os processos serão adiados para sessão seguinte. 1. PROCESSOS ADIADOS: 1.1- Apelação Cível - 0485317-07.2010.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apte/Apdo: Soluciones Industriales Internacionales